



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
ARACAJU — SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 141/83

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 674.900,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS ^T CRUZEIROS).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a autorização determinada pelo Plenário para ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 674.900,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) para fazer face a constante do Parecer nº 12/83 da Comissão de Contas assim especificada:


4100 - Investimentos

4190 - Diversos Investimentos Cr\$ 674.900,00

Parágrafo Único - O valor deste Crédito oconne-
nã por conta dos juros sobre Operações de Crédito conforme Artigo 43 § 1º item IV da Lei 4.320 comentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 20 de setembro de 1983


Dr. Jodovel Luiz das Santos
Presidente do CRC-SE